



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2024"

Ref. Termo de Contrato nº 014/24

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento aditivo e modificativo a contrato, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, empresa **ELCIO TETSUO MIYASHIRO - ME.**, denominado **CONTRATADA**, ambas identificadas no ajuste primitivo, formalizam entre si o presente ajuste, que visa o acréscimo quantitativo do Termo de Contrato em referência, a qual se fará na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - Fica acrescido aos itens 04, 06, 07, 23, 34, 35, 37, 48 e 49 do objeto do contrato nº 014/24, os quantitativos abaixo:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO
04	100	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA A
06	120	KG	ALFACE CRESPA ESPECIAL (07/ENG)
07	100	KG	ALFACE LISA ESPECIAL (08/ENG)
23	60	KG	ESCAROLA EXTRA (08/ENG)
34	100	KG	MAMÃO FORMOSA A
35	70	KG	MANGA HADEM 15 FRUTOS
37	30	KG	MANDIOQUINHA SALSA EXTRA AA
48	100	KG	RÚCULA (06/DZMC)
49	80	KG	SALSA

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR CONTRATUAL

2.1 - Pelo acréscimo ora formalizado, a que se refere a cláusula primeira do presente ajuste, a CONTRATADA fará jus ao recebimento estimado do valor de R\$ 9.451,50 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondendo o percentual de 4,60% ao inicial do contrato, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
04	100	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA A	4,30	430,00
06	120	KG	ALFACE CRESPA ESPECIAL (07/ENG)	14,20	1.704,00
07	100	KG	ALFACE LISA ESPECIAL (08/ENG)	14,40	1.440,00
23	60	KG	ESCAROLA EXTRA (08/ENG)	23,20	1.392,00
34	100	KG	MAMÃO FORMOSA A	2,95	295,00
35	70	KG	MANGA HADEM 15 FRUTOS	2,90	203,00
37	30	KG	MANDIOQUINHA SALSA EXTRA AA	12,85	385,50
48	100	KG	RÚCULA (06/DZMC)	20,90	2.090,00
49	80	KG	SALSA	18,90	1.512,00

2.2 - O pagamento será efetuado na forma definida na cláusula quinta do ajuste primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente alteração se processa nos termos da alínea “b” do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e seu objeto, como acréscimo, representa 4,60% do ajuste primitivo, encontra amparo no parágrafo 1º do artigo 65 da já citada Lei.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 014/24.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

Assis, 06 de maio de 2024

AS PARTES:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
CONTRATANTE

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

2) – ELCIO TETSUO MIYASHIRO - ME
CONTRATADA

.....
ELCIO TETSUO MIYASHIRO
PROCURADOR

Testemunhas:

.....
Milton Cesar B. da Silva
RG : 40.011.278-4
CPF/MF: 352.237.338-35

.....
Vágner Nunes Dourado
RG : 5.388.579-9
CPF/MF: 784.109.759-04



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2024"

Ref.: Processo n.º 006/24 - Pregão Eletrônico n.º 90001/24 - Contrato n.º 014/24 -
Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Elcio Tetsuo Miyashiro -
ME - CNPJ/MF sob n.º 05.470.996/0001-06 - **Objeto:** Acréscimo de 4,60% ao valor
inicial do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.451,50 - **PAGAMENTO:** Mensal -
FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assis, 06 de maio de 2024

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL